

Emendado
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01613
23 SET 2019
Livro _____ Fls _____

PROJETO DE LEI Nº 121 /2019

Passa a denominar-se “Estrada Dr. Antônio Esmeraldo Neto” a atual “Estrada da Cacaria” localizada no Bairro Cacaria, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

APROVA:

Art. 1º. O logradouro público identificado como “Estrada da Cacaria”, espécie Estrada, localizada no Bairro da Cacaria, neste Município, passa a se denominar Estrada Doutor Antônio Esmeraldo Neto.

Art. 2º. O Município de Piraí, por seu Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Lei, promoverá a instalação de placa indicativa no local e a comunicação aos órgãos e concessionários públicos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se às disposições em contrário.

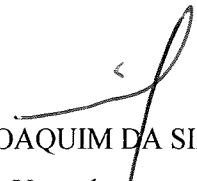
JUSTIFICATIVA:

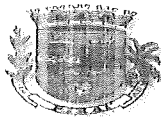
O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar logradouro público descritos no Artigo 1º, objetivando prestar homenagem a ilustre cidadão piraiense, Antônio Esmeraldo Neto, que inclusive exerceu a vereança nesta Casa de Leis.

Salienta-se que o presente projeto está em conformidade com a legislação vigente e suas alterações posteriores, que dispõe sobre as regras para denominação de próprios públicos.

A denominação dos logradouros públicos constante neste Projeto de Lei não consta qualquer vedação na legislação federal, estadual e municipal em vigor.

SALA DAS SESSÕES, 23 de setembro de 2019.


ALEX JOAQUIM DA SILVA
-Vereador-



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

C.M.P - Pirai - RJ
Processo nº 01613
Rubrica *[assinatura]* Fls. _____

Pirai (RJ), 24 de setembro de 2019.

Ofício nº 438/2019.

Ilma. Sr. Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria croqui da Estrada da Cacaria, situada no Bairro da Cacaria, objetivando instrução de Projeto de Lei de alteração de nome para Estrada Doutor Antônio Esmeraldo Neto.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Vereador Alex Joaquim da Silva
Presidente

À Sua Senhoria o Senhor,

ROBERTO JOSÉ BORGES DA SILVA.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/Nº, CENTRO, PIRAI/RJ, CEP 27175-000.

[assinatura]
Vitor Humberto Tavares Crecca
Supervisor de Núcleo
Matr. 9937

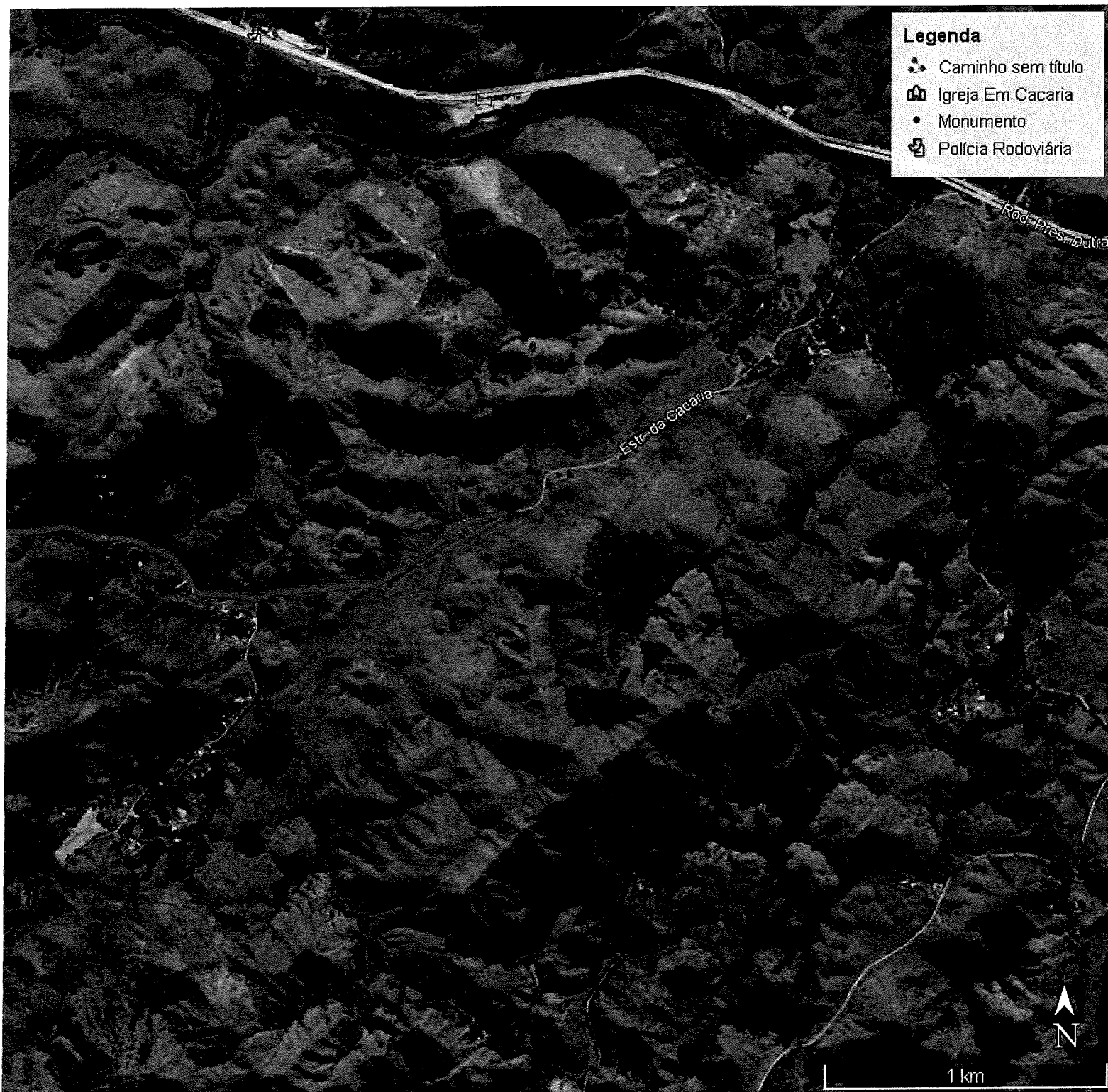
Legenda

• Caminho sem título

• Igreja Em Cacaria

• Monumento

• Polícia Rodoviária



Vila Monumento

Estrada da Cacaria
Extensão: 8.500,00m
Largura: 10,00m
Área: 85.000,00m²

Estr. do Quintal

Monumento

Google Earth

Image © 2019 Maxar Technologies

©2018 Google